MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7704, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Denomina a Rua 13 do Loteamento Residencial Villa Flórida de "Rua Manoel Claudino de Vasconcelos". -

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 13 do Loteamento Residencial Villa Flórida de "Rua Manoel Claudino de Vasconcelos".

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua 12 e término na Rua 24.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.929/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ